

AVISO nº12

De: Direção

Data: 09-06-2026

Assunto: **Manuais escolares - Plataforma MEGA**

Informação

De acordo com o estabelecido na legislação que regulamenta a entrega de manuais escolares:

- Os encarregados de educação dos(as) alunos(as) dos 2º, 3º CEB e Secundário que, ao abrigo do programa MEGA, usufruíram de manuais para os seus educandos, têm que entregar os manuais das disciplinas não sujeitas a exame ao estabelecimento de ensino, em bom estado, no final do ano letivo.
- Os manuais de disciplinas sujeitas a exame serão entregues nos 3 dias após a publicação das classificações dos exames.
- A devolução será feita na Escola de frequência do aluno **entre os dias 15 e 23 de junho**.
- **Todos os manuais têm que ser devidamente apagados antes da sua devolução.**
- Em bom estado considera-se o manual: Completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes; Capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos; Sem sujidade injustificada, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta, lápis ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
- Penalidade:
 - Em caso da não entrega dos manuais em bom estado, a penalidade consiste na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual (valor de capa).
 - Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito até regularizar a situação.
 - O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos.

A Diretora,